



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 567



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/02/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 21/2022 de 11/02/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS79.660,29 (setenta e nove mil seiscientos e sessenta reais e vinte e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|---|------------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 06.016.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE OBRAS | |
| 06.016.15.451.0036.1.009. | PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS | |
| 507 - 4.4.90.51.00.00 | 31942 OBRAS E INSTALAÇÕES | 79.660,29 |
| Total Suplementação: | | 79.660,29 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.2.54.01.00.00000000 Fonte: 31942

Total da Receita: 79.660,29
79.660,29



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 567



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/02/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 567



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/02/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 22/2022 de 11/02/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$16.626,90 (dezesseis mil seiscientos e vinte e seis reais e noventa centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|-----------------------------|--|--|------------------|
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 07.022.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 07.022.12.361.0010.1.159. | CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 194 - 4.4.90.51.00.00 | 1103 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 16.626,90 |
| Total Suplementação: | | | 16.626,90 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | | |
|---------------------------|----------------------------------|--|------------------|
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 07.022.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 07.022.12.361.0010.2.035. | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 207 - 3.3.90.30.00.00 | 1103 MATERIAL DE CONSUMO | | 16.626,90 |
| Total Redução: | | | 16.626,90 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 567



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/02/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 567



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - BOM SUCESSO - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 11 de Fevereiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Notificação de Lançamento (ITR) |
| MARIA DE FATIMA ROSA | 587.045.909-53 | 7461 /00014/2021 |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR | |
|---|---------------------|
| Nome: Marcos Aurélio Mendonça | Matrícula: 00200084 |
| Cargo: Auxiliar de Rendas / 1251991 | Assinatura: |

Data de afixação: 11/02/2022

Data de desafixação: 26/02/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 567

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 4/2022
b) Licitação Nº : 2/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 11/02/2022
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) faixa "C" para manutenção das ruas do município de Bom Sucesso - Paraná

15.451.0036.2.135. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: ROMO - PAVIMENTADORA LTDA - CNPJ: 27.737.464/0001-31

Valor Total do Fornecedor: 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|------------------|---------|--------|-------------|---------------|
| 1 | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE C.B.U.Q. FAIXA "C" | CBUQ A GRANEL | Ton | 600 | R\$390,00 | R\$234.000,00 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil)

Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 567

PORTARIA Nº53/2022 – Município de Bom Sucesso

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA, RG. nº5.851.539-6, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de FISCAL GERAL, para responder como Gestor de Convênio, e como Fiscal fica designado o funcionário ELTON PEREIRA, CPF. nº.052.310.139-27, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bom Sucesso, 11 de Fevereiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal de Bom Sucesso